

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	4
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	4
Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.....	8
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	8
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	9
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	9
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	10
Procuradoria da República no Estado da Bahia	11
Procuradoria da República no Distrito Federal	11
Procuradoria da República no Estado do Maranhão	12
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	13
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	13
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	14
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	15
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....	23
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	23
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	24
Procuradoria da República no Estado de Roraima	24
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	24
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	25
Expediente	26

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 538, DE 6 DE JULHO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA nº 1.00.001.000106/2020-08, ad referendum do Plenário, resolve:

Autorizar, nos termos do art. 204, § 2º, da Lei Complementar nº 75/93, o afastamento temporário das funções institucionais da Procuradora da República FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, lotada no 42º Ofício da Procuradoria da República em São Paulo, para elaborar dissertação de mestrado em Direito Internacional percurso Direito Transnacional, da Faculdade de Direito, Ciência Política e Gestão da Universidade de Estrasburgo, no período de 4 de julho a 2 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**SECRETARIA GERAL****GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****DESPACHO SG/MPF Nº 1.411, DE 6 DE JULHO DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000900/2019-10. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: DIOGO SOARES SILVA, matrícula nº 25893, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do quadro da Procuradoria-Geral da República. DECISÃO: Considerando a competência atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, o que consta do processo em referência, bem como na Informação/SGP nº 10539/2022, PGR-00257995/2022, AUTORIZO a prorrogação da lotação provisória do servidor na Procuradoria da República no Município de Uberlândia, em caráter excepcional, pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no art. 19 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral do MPF**DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.408, DE 6 DE JULHO DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.024700/2018-71. ASSUNTO: Licença-prêmio. INTERESSADO: Robson Martins, Procurador da República, matrícula nº 771. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no inciso II do artigo

6º do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e acolhendo a Informação nº 9855 (PGR-00241769/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, INDEFIRO o requerimento formulado pelo interessado, com amparo nos princípios da segurança jurídica, da eficiência e da supremacia do interesse público, conforme entendimento firmado no Parecer nº 769/2020/CONJUR/SG, tendo em vista que a utilização do saldo de licença-prêmio é um procedimento irreatável, que já produziu seus efeitos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.369, DE 6 DE JULHO DE 2022

ASSUNTO: Usufruto de folga compensatória. INTERESSADA: Eliana Peres Torelly de Carvalho, Subprocuradora-Geral da República, matrícula nº 458. DECISÃO: Tendo em vista o contido na Portaria PGR/MPF nº 771, de 28/09/2018, AUTORIZO a interessada a usufruir a folga compensatória dos plantões realizados nos dias 20 e 21/12/2021, nos dias 21 e 22/07/2022, com fulcro no art. 9º da Resolução CSMFP nº 159, de 6/10/2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Secretário-Geral Adjunto

PORTARIA SG Nº 468, DE 6 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso I, alínea j, da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.00.000.013427/2022-36, resolve:

Art. 1º Elogiar os servidores Rogério do Espírito Santo das Neves, Analista do MPU/Direito, matrícula 25302, Carlos Alberto Signorelli, Analista do MPU/Direito, matrícula 27812, Humberto Legnaghi Travi, Técnico do MPU/Administração, matrícula 29223 e Marina Gandour Ramos Torres, Técnica do MPU/Administração, matrícula 27714, pelo excelente trabalho prestado no Gabinete do Procurador da República Maurício Gotardo Gerum, no âmbito das respectivas atribuições, os quais serviram com dedicação no período de substituição desse, contribuindo para manter elevada produtividade e rapidez na atuação judicial perante os Tribunais Superiores, além do apoio às demais atividades dos respectivos membros ministeriais.

Art. 2º Determinar que o presente elogio conste dos assentamentos funcionais dos servidores.

ANDREA DA SILVA CARDOSO

DECISÃO Nº 1.237, DE 6 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.011848/2022-22. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do Estado de lotação. INTERESSADO: PR/PB. SERVIDOR: MARDEN SILVIO FERNANDES DE VASCONCELOS, Analista do MPU/Direito, matrícula número 30.302.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00255182/2022, bem como o disposto no art. 14, §1º e no art. 23, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional o desempenho pelo servidor das atividades relativas à modalidade de teletrabalho em Fortaleza, CE, a contar da data de exercício do interessado, DEVENDO, antes da designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em Exercício da Secretaria-Geral
Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021

DECISÃO Nº 1.444, DE 6 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.31.000.000971/2022-41. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do Estado de lotação. INTERESSADO: PR/RO. SERVIDOR: AGNES MARIA VAZ DE LIMA, matrícula número 31.256, Técnica do MPU/Administração, ocupante do cargo FC-2, Assistente Nível II, lotada no Gabinete de Procuradora da República na PR/RO, Dra. Daniela Lopes de Faria.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00265126/2022, bem como o disposto no art. 14, §1º e no art. 23, II, "g", da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional o desempenho pela interessada

das atividades relativas à modalidade de teletrabalho em Jabotão dos Guararapes, PE, a contar da data de exercício da interessada, DEVENDO, antes da designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o plano de trabalho conforme art. 22, e o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em Exercício da Secretaria-Geral
Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021

DECISÃO Nº 1.452, DE 6 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: PGEA 1.00.000.003033/2022-70. ASSUNTO: Trabalho não presencial fora do Estado de lotação. INTERESSADO: PR/RN. SERVIDOR: THIAGO LUCAS SILVA AFFE, Técnico do MPU/Administração, matrícula número 22.387.

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, PGR-00266365/2022, bem como o disposto no art. 14, §1º e no art. 23, da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, AUTORIZO, na qualidade de medida excepcional o desempenho pelo interessado das atividades relativas à modalidade de teletrabalho em Brasília, DF, a contar da data de exercício do servidor, DEVENDO, antes da designação no sistema e início das atividades:

a) a chefia imediata anexar nos autos o plano de trabalho conforme art. 22, e o documento que descreva a forma de cumprimento dos incisos II e III do artigo 21 e §1º da Portaria 81/2021 e;

b) o gestor da Unidade anexar nos autos declaração de compromisso de comunicação imediata à Secretaria Geral para revogação do ato, caso os deveres e responsabilidades da chefia imediata não estejam sendo cumpridos, caso as atividades desempenhadas pelo servidor se tornem incompatíveis com o trabalho não presencial, caso não haja mais interesse da administração na manutenção da autorização, bem como o surgimento de qualquer vedação disposta no normativo.

O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle Eletrônico de Trabalho não presencial, observados os requisitos estabelecidos pela Portaria PGR/MPU nº 81/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em Exercício da Secretaria-Geral
Portaria SG/PGR nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.416, DE 6 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001463/2019-51. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: KAMILLA TURNES LEMOS, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula nº 27921-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação 10755/2022/SGP - PGR-00263017/2022, INDEFIRO a licença para capacitação no período de 18/7/2022 a 5/8/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/2/2014 a 10/2/2019, por estar em desconformidade com o art. 6º, §2º, da Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDRÉA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em exercício da Secretaria-Geral
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.435, DE 6 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.011175/2022-19. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: RODOLFO ANTONINI, matrícula nº 6213, ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 10809/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00264339/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 15/01/2020, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.466, DE 6 DE JULHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.017744/2018-45. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: JÚLIA MIRANDA, matrícula 27121-7, Técnica do MPU/ Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 14758/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00354855/2019, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 27/7/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ANDREA DA SILVA CARDOSO
Secretária Executiva em Exercício
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUNTO

RETIFICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS Nº 8/2022

PROPONENTE: JULIANO GIACOMONI BRUM	
CARGO PROPONENTE: ANALISTA DO MPU/CARDIOLOGIA	
SUPRIDO: ANTONIA ROSA VIEIRA	
MATRICULA SUPRIDO: 4503	
JUSTIFICATIVA	
ATENDER A DEMANDAS DE CONTRATAÇÕES DE PEQUENOS VALORES QUE SÃO DE UTILIZAÇÃO IMEDIATA E NÃO PASSÍVEIS DE PLANEJAMENTO.	
FUNDAMENTOS LEGAIS	
Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02 Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93.	
NATUREZA DESPESA	VALOR SOLICITADO
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00 (ANULAR R\$ 4.000,00)
TOTAL	R\$ 4.000,00
PROCESSO: 1.00.000.012196/2022-43	
DATA DA CONCESSÃO: 14/06/2022	
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 14/06/2022 à 11/09/2022	
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 12/09/2022 à 11/10/2022	
Autorizo a RETIFICAÇÃO da Concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, com a finalidade de reduzir o valor da concessão, conforme entendimentos mantidos entre a SA e a SSIS, em reunião realizada no dia 30/06/2022.	

DAVI LUCAS BOIS
Secretário de Administração Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/MPF Nº 480, DE 5 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00260464/2022, resolve:

Dispensar, a partir de 7 de julho de 2022, CARLA MENDES DE MAGALHAES, ocupante do cargo de Analista do MPU/Odontologia, matrícula nº 6006, do encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Auditorias e Perícias Odontológicas, FC-2, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do Ministério Público Federal.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ANTONIO CARLOS LOPES OLSEN, matrícula nº 4599, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 26/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 351 = 280
Valor total das 351 remunerações = R\$ 5.508.673,40
Valor total das 280 maiores remunerações = R\$ 4.886.500,61
Média aritmética simples das 280 maiores remunerações = R\$ 17.451,79
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 15.081,23
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 11.018,22
Fator de conversão = 455/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 11.018,22
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 6 de julho de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a CLAUDIA DE FATIMA MARQUES ROQUE, matrícula nº 3846, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 25/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 338 = 270
Valor total das 338 remunerações = R\$ 5.766.103,64
Valor total das 270 maiores remunerações = R\$ 5.116.578,32
Média aritmética simples das 270 maiores remunerações = R\$ 18.950,29
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 19.519,71
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 12.516,72
Fator de conversão = 338/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 10.847,82
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 6 de julho de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a EDNEIA MARIA PEDON DE OLIVEIRA, matrícula nº 3701, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 21/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 271 = 216
Valor total das 271 remunerações = R\$ 4.218.372,63
Valor total das 216 maiores remunerações = R\$ 3.784.060,16
Média aritmética simples das 216 maiores remunerações = R\$ 17.518,80
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 18.701,52
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 11.085,23
Fator de conversão = 271/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 7.702,81
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 6 de julho de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a LAZARO EDER SANTANA, matrícula nº 3831, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 22/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 339 = 271
Valor total das 339 remunerações = R\$ 4.495.326,23
Valor total das 271 maiores remunerações = R\$ 4.017.990,73
Média aritmética simples das 271 maiores remunerações = R\$ 14.826,53
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 13.601,46
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 8.392,96
Fator de conversão = 339/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 6.253,22
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 6 de julho de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a PATRICIA GOES MARTINS PINHEIRO ANDRADE, matrícula nº 3976, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 17/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 335 = 268
Valor total das 335 remunerações = R\$ 4.067.364,08
Valor total das 268 maiores remunerações = R\$ 3.611.708,41
Média aritmética simples das 268 maiores remunerações = R\$ 13.476,52
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 12.872,21
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 7.042,95
Fator de conversão = 335/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 6.049,71
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 6 de julho de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a PAULA PATRICIA FELIX DA CUNHA, matrícula nº 3742, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 24/11/2021, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 341 = 272
Valor total das 341 remunerações = R\$ 3.453.454,37
Valor total das 272 maiores remunerações = R\$ 3.107.052,72
Média aritmética simples das 272 maiores remunerações = R\$ 11.422,99
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.778,34
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 4.989,42
Fator de conversão = 341/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 4.362,54
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 6 de julho de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 29, DE 6 DE JULHO DE 2022

Designação de novo integrante para compor Grupo de Trabalho instituído pela Instrução de Serviço nº 24, de 16 de setembro de 2021, destinado a prospectar soluções tecnológicas e bases de dados que possam auxiliar a investigação e rastreamento de transações com criptoativos pelo Ministério Público Federal.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61 do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020, e pelo art. 41, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES VILELA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 28.255, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, como integrante do Grupo de Trabalho destinado a prospectar soluções tecnológicas e bases de dados que possam auxiliar a investigação e rastreamento de transações com criptoativos pelo Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL AZEVEDO LÔBO
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 10, DE 6 DE JULHO DE 2022

Fixa o cronograma de assentos das Sessões Virtuais junto aos órgãos fracionários do Tribunal Regional Federal da 1ª Região para o mês de agosto/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2022, e nos termos da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012,

Considerando a Resolução PRESI 10118537, que regulamenta no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região as sessões de julgamento em ambiente eletrônico de processos judiciais, disciplina seus procedimentos e dá outras providências;

Considerando os termos da Portaria 1/2022, que designa no âmbito da Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a realização de sessão virtual de julgamento e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º Definir o cronograma de assentos das sessões virtuais perante os órgãos colegiados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no mês de agosto/2022 (anexo), a ser observado pelos Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR – 1ª Região.

Art. 2º Verificado o interesse do Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República que houver se pronunciado nos autos de processos incluídos na pauta da sessão virtual, poderá, mediante consenso com o Procurador Regional inicialmente escalado, encaminhar sustentação oral, que deverá ser apresentada via e-mail, à coordenadoria processante, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de início da Sessão Virtual, por qualquer mídia suportada pelo PJe, cuja duração não poderá ultrapassar o prazo regimental, conforme previsão da Resolução PRESI 10118537 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

§ 1º Caso entenda necessário, o Procurador Regional da República que houver se pronunciado em autos de processos incluídos na pauta da sessão virtual, poderá solicitar, via e-mail, à coordenadoria processante, até 48 (quarenta e oito) horas antes do dia do início da Sessão Virtual, a retirada de pauta da Sessão Virtual e inclusão em Sessão Presencial ou Sessão Presencial com Suporte de Vídeo, para fins de sustentação oral, conforme previsão da Resolução PRESI 10118537 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 3º Em caso de impedimento ou impossibilidade de atuar em sessão para a qual for inicialmente escalado, o Procurador Regional da República solicitará, de forma escrita e fundamentada, acionamento da Lista de Suplência ao Gabinete do Procurador-Chefe Regional (Portaria PRR1 nº 60/2011), sendo facultada a permuta de assentos.

§ 1º A Lista de Suplência será acionada pela Chefia de Gabinete (CG/GABPCR).

§ 2º A Coordenadoria Jurídica, por intermédio do NUACPRO, encaminhará ao gabinete do Procurador Regional da República que atuará como suplente a pauta da sessão correspondente.

Art. 4º Salvo disposição em contrário, o Procurador Regional da República que, em sessão, for intimado de sessão extraordinária fica, desde logo, escalado para nela ter assento.

Art. 5º A presente Instrução de Serviço está sujeita a alterações no decorrer do mês a que corresponde, com aumento ou diminuição da carga de sessões, nas seguintes hipóteses:

I – De alteração, pelo TRF – 1ª Região, do número de seus órgãos fracionários ou estabelecimento de sessões extraordinárias;

II – De concessão de licença ou afastamento prolongado de suas funções a Procurador Regional, nos termos da lei; e

III – Remoção, promoção na carreira e aposentadoria de Procurador Regional da República lotado nesta unidade gestora.

Art. 6º O Procurador-Chefe Regional não se manifestará favoravelmente ao pedido de concessão de férias, licença-prêmio ou qualquer outro afastamento para o período em que o membro interessado estiver escalado para sessão virtual.

Art. 7º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na presente data.

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

**ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PRR1 Nº 10/2022
CRONOGRAMA DE ASSENTOS DAS SESSÕES VIRTUAIS - MÊS DE AGOSTO/2022**

Nº Sessão	Período	Procurador (a)
9ª	29/07/2022 a 05/08/2022	Sílvia Pereira Amorim
10ª	05/08/2022 a 15/08/2022	Elton Ghersele
11ª	12/08/2022 a 19/08/2022	Zani Cajueiro Tobias de Souza
12ª	19/08/2022 a 26/08/2022	Emerson Kalif Siqueira
13ª	26/08/2022 a 02/09/2022	Eliana Pires Rocha

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DE 7 DE JULHO DE 2022

Processo: 1.01.000.000339/2022-37.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) na natureza de despesa 3.3.90.30 e de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) na natureza de despesa 3.3.90.39, por meio do Processo nº 1.01.000.000339/2022-37 em favor de LUCIANA RODRIGUES FERNANDES, matrícula 29.169, para aplicação no período de 08/07/2022 a 30/09/2022, na função crédito para geração de fatura e saque, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF nº 4984.0999.0122.6203, para contratações em caráter excepcional que por sua natureza e urgência não podem ser contratadas por meio de processo normal de licitação ou dispensa, de competência da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO. Fundamento legal: Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Decreto nº 93.872/1986, Decreto nº 5.355/2005, Decreto nº 5.992/2006, Decreto nº 6.370/2008, Portaria MF nº 95/2002, Portaria MF nº 448/2002, Portaria MP nº 41/2005, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR nº 358/1998, Portaria MPF/SG nº 421/1993, artigo 23 da Lei nº 8.666/1993.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS
Secretário Regional da Procuradoria Regional da República da 1ª Região
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO

PORTARIA PRR4 SR Nº 22, DE 6 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRR4 nº 21, de 17 de fevereiro de 2021, e a Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, inciso XVIII, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, e na IN MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.000.000144/2022-85, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor comissão de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Risco e elaboração de Termo de Referência, conforme o disposto no Art. 20 da IN-MP-05/2017, de contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição para manutenção dos elevadores e da plataforma de elevação da sede desta Procuradoria Regional da República da 4ª Região:

Art. 2º. Servidores designados:

Servidores	
Nome do servidor	Matrícula
César Todeschini	20943
Idalécio Martins Moraes	13090
Rovani Peres de Athayde	11543
Sirlene Maria Peixoto	3756
Márcio Capoani	27008

Art. 3º. A comissão será presidida pelo servidor César Todeschini.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA COELHO PY
Secretária Regional
Procuradoria Regional da República da 4ª Região

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRR5 Nº 87, DE 7 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas na Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para a elaboração e correção das provas objetivas e da prova subjetiva e análise de eventuais recursos, do Processo Seletivo para Estagiários de Informática e Comunicação Social do ano de 2022, formada pelos servidores lotados nesta Procuradoria Regional da República da 5ª Região, a seguir listados:

	INTEGRANTES DA COMISSÃO	Matrícula
I	ANA CLÁUDIA DOLORES MENESES BEZERRA	28390
II	JAQUELINE MAIA BRAGA	25687
III	LÍCIA MAGNA BARBOSA DE ARAÚJO LAPA	20196
IV	PAULO BAPTISTA ANDRADE	3418

Art. 2º. As questões de múltipla escolha, com alternativas A, B, C, D e E e os gabaritos deverão ser encaminhados até o dia 29 de julho de 2022, em envelope lacrado ou por meio de mídia digital, à Seção de Estágio da PRR-5ª Região.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional
Procuradoria Regional da República da 5ª Região

PORTARIA PRR5 Nº 88, DE 7 DE JULHO DE 2022

Concede folgas compensatórias por exercício de plantão a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 33, I, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMFP nº 159, de 6 de outubro de 2015, e na Portaria PRR5 nº 128, de 2 de dezembro de 2015 (atualizada),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folgas compensatórias a membro da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos dias abaixo indicados, em virtude de plantão realizado.

MEMBRO	FUNDAMENTO NORMATIVO	PLANTÃO	GOZO	SALDO
DUCIRAN VAN MARSEN FARENA	PORTARIA PRR5 N.º 57/2021 (atualizada)	11 a 18/8/2021	21 e 22/7; 15 a 17/8/2022	0

Art. 2º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/AP Nº 154, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357/2015, e, ainda, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, à Portaria PGR/MPF nº 462/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA para responder, em caráter de substituição integral, no período de 21 a 30 de julho de 2022, pelo 2º Ofício da PR/AP, titularizado pelo Procurador da República PABLO LUZ DE BELTRAND, em razão de afastamento do titular para usufruição de férias.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 226, DE 6 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE da Procuradoria da República na Bahia, no exercício da Chefia, considerando o que consta do PGEA 1.00.000.016453/2021-35, nos termos do disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 33, IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado por meio da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e no Memorando n.º 11/2022-PR/BA-ND (PR-BA-00050219/2022), RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada originalmente por meio da Portaria PR/BA nº 405, de 14 de dezembro de 2021, com vigência a partir de 7/1/2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 17/12/2021, reconduzida pela Portaria PR/BA nº 97, de 11 de março de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 11/03/2022, Prorrogada pela Portaria PR/BA nº 178, de 06 de maio de 2022, publicada no DMPF - e_ ADMINISTRATIVO DE 10/05/2022, composta pela Procuradora da República NARA SOARES DANTAS KRUSCHEWSKY, Matrícula nº 793, e os servidores GABRIEL CARBALLO MARTINEZ, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, Matrícula nº 27591, e MARTHA ROCHA MESQUITA MARQUES, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração - Matrícula nº 23802.

Art. 2º A presidência da comissão será exercida pela Procuradora da República Nara Soares Dantas Kruschewsky, sendo substituída em seus afastamentos pela Procuradora da República Marília Siqueira da Costa, matrícula nº 1626.

Art. 3º Fica concedido prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para a apuração dos fatos narrados no PGEA 1.14.000.002841/2021-43, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA GOMES PREVITERA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 174, DE 6 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, RESOLVE:

I – Elogiar os servidores abaixo que participaram das atividades de distribuição, classificação e conclusão dos autos judiciais aos Ofícios Especiais JEF/CL, conforme solicitado no Ofício/SNPD/AABM/Nº 1880/2022 (PGR-00262211/2022):

Bárbara de Carvalho Alcântara, matrícula nº 21166;

Samuel Souza Luz Brandão, matrícula nº 23480;

Andrea Alves Dias, matrícula nº 23831;

Dayane Stella Dias Rocha, matrícula nº 29189;

Fernanda Longo Menezes Dantas, matrícula nº 20138.

II – Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais dos servidores.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

PORTARIA PR-DF Nº 175, DE 6 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRDF Nº 264/2019 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores da República para atuarem em substituição nos ofícios da PRDF no período e órgão de execução conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Anna Carolina Resende Maia Garcia	912	PR-DF - 22º OFÍCIO	Férias	11 a 22 de julho de 2022	Wellington Divino Marques de Oliveira	909	PR-DF - 15º OFÍCIO

Carlos Fernando Mazzoco	864	PRDF - 23º OFÍCIO	Desonerado Cargo Administrativo Portaria 630 de 24/07/2020	11 a 22 de julho de 2022	Carlos Henrique Martins Lima	863	PR-DF - 1º OFÍCIO
Cláudio Drewes José de Siqueira	861	PR-DF - 28º OFÍCIO	Férias	13 a 22 de julho de 2022	Carolina Martins Miranda de Oliveira	1172	PR-DF - 7º OFÍCIO
Felipe Fritz Braga	1036	PR-DF - 3º OFÍCIO	Férias	11 a 15 de julho de 2022	Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PR-DF - 19º OFÍCIO
Frederico de Carvalho Paiva	1133	PR-DF - 14º OFÍCIO	Férias	11 a 20 de julho de 2022	Paulo José Rocha Júnior	832	PR-DF - 18º OFÍCIO
Hélio Ferreira Heringer Júnior	931	PRDF - 17º OFÍCIO	Férias	13 a 22 de julho de 2022	Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF - 21º OFÍCIO
Igor Nery Figueiredo	1107	PRDF - 2º OFÍCIO	Férias	11 a 22 de julho de 2022	Anselmo Henrique Cordeiro Lopes	1106	PR-DF - 12º OFÍCIO
Marcelo Ribeiro de Oliveira	1062	PR-DF - 19º OFÍCIO	Viagem a Serviço	19 a 22 de julho de 2022	Marcus Marcelus Gonzaga Goulart	902	PR-DF - 27º OFÍCIO
Márcia Brandão Zollinger	1153	PR-DF - 20º OFÍCIO	Licença-prêmio e Férias	14 a 22 de julho de 2022	Peterson de Paula Pereira	831	PR-DF - 16º OFÍCIO
Mário Alves Medeiros	837	PR-DF - 4º OFÍCIO	Férias	18 a 22 de julho de 2022	Paulo Roberto Galvão de Carvalho	896	PR-DF - 13º OFÍCIO
Mirella de Carvalho Aguiar	1087	PR-DF - 11º OFÍCIO	Férias	11 a 20 de julho de 2022	Frederick Lustosa de Melo	1127	PR-DF - 26º OFÍCIO
Pablo Coutinho Barreto	918	PRDF - 24º OFÍCIO	Férias	11 a 14 de julho de 2022	Marcus Marcelus Gonzaga Goulart	902	PR-DF - 27º OFÍCIO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 138, DE 4 DE JULHO DE 2022

Concede ao Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO folga compensatória por exercícios de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Requerimento PR-MA-00022792/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	1078	2021	10,25,26,27,28,29,30 e 31/10/2021 e 15/11/2021	168	5,6,8,9,12,13 e 26/09/2022	7

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 5/9/2022.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe em Exercício

PORTARIA Nº 141, DE 7 DE JULHO DE 2022

Concede ao Procurador da República ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL folga compensatória por exercício de plantões realizados.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, alterada pelas Resoluções nº CSMPPF nº 160, de 1º/12/2015, e nº 191, de 5/2/2019, e a solicitação do Requerimento PRM-IMP-MA-00003808/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República abaixo identificado, em virtude do exercício de plantões realizados em cumprimento à escala anual de plantões da PR/MA, conforme a seguir:

AQUISIÇÃO					GOZO	
Membro	Matrícula	Escala de Plantão e Recesso Judiciário	Datas	Quant./ Horas	Datas	Quant./ Dias
ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL	1586	2021/2022	20 e 21/11/2021, 1º a 04/01/2022	120	25 e 26/08, 27 e 31/10, e 14/11/2022	5

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias mencionados.

Art. 2º Dê-se ciência ao membro interessado, e seu gabinete, à Coordenadoria Jurídica, à Seção de Biblioteca e Pesquisa e de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/08/2022.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO
Procurador-Chefe em Exercício

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/MS nº 98, de 15 de junho de 2022, publicada na página nº 23, do Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico DMPF-e Nº 117/2022, em 24 de junho de 2022,

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício/ PR/MS	Folgas	28 e 29/07/2022	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	1536	2º Ofício/ PRM/Dourados

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
DANIEL HAILEY SOARES EMILIANO	1584	Ofício Único/ PRM/Coxim	Folgas	28 e 29/07/2022	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	1536	2º Ofício/ PRM/Dourados

SILVIO PETTENGILL NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 6 DE JULHO DE 2022

Na Portaria PR/MG nº 228, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 22 de junho de 2022, página 30, no anexo único, onde se lê:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PRM Teófilo Otoni	Francisco de Paula Vitor Santos Pereira Matr. 1526 - 2º Ofício da PRM Teófilo Otoni	Plantão Dias Úteis e Fer. Municipais PRMs – Interior	60	04/07 a 08/07/2022
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Thiago Menicucci Franklin de Miranda Matr. 949 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão Dias Úteis - PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	45	16/08 a 19/08/2022 (15/08: Feriado N. S. Assunção)

Leia-se:

UNIDADE DE PLANTÃO	PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO	HORAS	PERÍODO
PRM Teófilo Otoni	José Mário do Carmo Pinto - Matr. 1563 - 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni	Plantão Dias Úteis e Fer. Municipais PRMs – Interior	60	04/07 a 08/07/2022
PR-MG (BH/Ponte Nova)	Thiago Menicucci Franklin de Miranda Matr. 949 - 13º Ofício do Núcleo Criminal PR-MG	Plantão Regional Dias Úteis e feriados municipais PR-MG (Capital) (inclui as eventuais audiências de custódia)	69	15/08 a 19/08/2022 (15/08: Feriado Municipal N. S. Assunção)

PATRICK SALGADO MARTINS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 124, DE 6 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para exercerem a fiscalização do contato nº 07/2022 (ENGEAR), para a prestação de serviço de manutenção predial no edifício-sede da Procuradoria da República na Paraíba, localizado nos municípios de João Pessoa/PB, Campina Grande/PB e Sousa/PB e de serviços de manutenção corretiva sob demanda nas unidades do MPF nos municípios de Guarabira, Monteiro e Patos, firmado entre a PR/PB e a empresa ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA, CNP nº: 00.976.914/0001-92.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, designado pela Portaria PRPB nº 223, de 01 de outubro de 2021, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII do Art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal – RIMPF-Adm, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados conforme o anexo I, para o exercício de Fiscal Técnico/Setorial e Fiscal Técnico/Setorial Substituto e Fiscal Administrativo do Contrato nº 07/2022 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Sousa, Guarabira e Monteiro, firmado entre a PR/PB e a empresa ENGEAR ENGENHARIA DE AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA, CNP nº: 00.976.914/0001-92.

Art. 2º. Para fins desta Portaria, a Chefia da SECGC ficará encarregada da Gestão do referido contrato.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria PR/PB nº 122/2022, de 01 de julho de 2022, publicada no DMPF-e em 05 de julho de 2022.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Secretário Estadual

ANEXO I

Designa servidores para fiscalização do CONTRATO Nº 07/2022 no âmbito da Procuradoria da República nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Patos, Sousa, Guarabira e Monteiro

CONTRATO Nº	CONTRATADA	OBJETO	LOTAÇÃO	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL	FISCAL TÉCNICO/SETORIAL SUBSTITUTO	FISCAL ADMINISTRATIVO
07/2022	ENGEAR ENGENHARIA DE	Prestação de serviço de manutenção	PR/PB	Alessandro Glauber da Silva Evangelista, ocupante do cargo de Analista do	Grace Galvão Ribeiro, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-	Elder Gouveia de Araújo, ocupante do

AQUECIMENTO E REFRIGERACAO LTDA	predial no edifício-sede da Procuradoria da República na Paraíba, localizado nos municípios de João Pessoa/PB, Campina Grande/PB e Sousa/PB e de serviços de manutenção corretiva sob demanda nas unidades do MPF nos municípios de Guarabira, Monteiro e Patos.		MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, matrícula 25756	Administrativo/Administração, matrícula 11347	cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21.164-8
		PRM/CG	José de Almeida Junior, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 24189	Thalden Cesar Valadares Gabino, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 25429	
		PRM/SS	André Nunes Fernandes, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 14384;	Francisco José De Carvalho, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 23772	
		PRM/PT	José Orlando Pereira, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula nº 25157	Antonio Carlos Andrade da Silva, ocupante do cargo de Técnico do MPU matrícula nº 25981.	
		PRM/GB	Ricardo Medeiros Castelliano, ocupante do Cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo, matrícula 27062	Gustavo Clarindo Gomes, ocupante do Cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico administrativo/Seg. Inst. E Transporte, matrícula 24251	
		PRM/MO	Carolina Azevedo Torres Delgado, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula 29296	José Waldir de Almeida, ocupante do cargo TÉCNICO-ADMINIST/SEG./INST. E TRANSP, matrícula 29639 Leonardo Do Espirito Santo Teixeira, ocupante do Cargo Técnico do MPU/Administração Matrícula 29297.	

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 273, DE 1º DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

I – Designar os Procuradores da República para responderem pelo plantão nos períodos abaixo indicados:

CURITIBA E PARANAGUÁ			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 06/06/2022	11:00 de 07/06/2022	PR-PR	ELENA URBANAVICIUS MARQUES
19:00 de 07/06/2022	11:00 de 08/06/2022	PR-PR	ELENA URBANAVICIUS MARQUES
19:00 de 08/06/2022	11:00 de 09/06/2022	PR-PR	ELENA URBANAVICIUS MARQUES
19:00 de 09/06/2022	11:00 de 10/06/2022	PR-PR	ELENA URBANAVICIUS MARQUES
19:00 de 10/06/2022	11:00 de 13/06/2022	PR-PR	ELENA URBANAVICIUS MARQUES
19:00 de 20/06/2022	11:00 de 21/06/2022	PR-PR	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI
19:00 de 21/06/2022	11:00 de 22/06/2022	PR-PR	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI
19:00 de 22/06/2022	11:00 de 23/06/2022	PR-PR	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI
19:00 de 23/06/2022	11:00 de 24/06/2022	PR-PR	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI

19:00 de 24/06/2022	11:00 de 27/06/2022	PR-PR	CRISTIANA KOLISKI TAGUCHI
19:00 de 27/06/2022	11:00 de 28/06/2022	PR-PR	ELENA URBANAVICIUS MARQUES
19:00 de 28/06/2022	11:00 de 29/06/2022	PR-PR	ELENA URBANAVICIUS MARQUES
19:00 de 29/06/2022	11:00 de 30/06/2022	PR-PR	ELENA URBANAVICIUS MARQUES
19:00 de 30/06/2022	11:00 de 01/07/2022	PR-PR	ELENA URBANAVICIUS MARQUES
19:00 de 01/07/2022	11:00 de 04/07/2022	PR-PR	ELENA URBANAVICIUS MARQUES
19:00 de 13/06/2022	11:00 de 20/06/2022 (feriado nacional)	PRM-PARANAGUA	ADRIANO BARROS FERNANDES

FOZ DO IGUAÇU E FRANCISCO BELTRÃO

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 20/06/2022	11:00 de 21/06/2022	PRM-F.BELTRAO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO
19:00 de 21/06/2022	11:00 de 22/06/2022	PRM-F.BELTRAO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO
19:00 de 22/06/2022	11:00 de 23/06/2022	PRM-F.BELTRAO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO
19:00 de 23/06/2022	11:00 de 24/06/2022	PRM-F.BELTRAO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO
19:00 de 24/06/2022	11:00 de 27/06/2022	PRM-F.BELTRAO	INDIRA BOLSONI PINHEIRO
19:00 de 06/06/2022	11:00 de 07/06/2022	PRM-FOZ	LUCAS BERTINATO MARON
19:00 de 07/06/2022	11:00 de 08/06/2022	PRM-FOZ	LUCAS BERTINATO MARON
19:00 de 08/06/2022	11:00 de 09/06/2022	PRM-FOZ	LUCAS BERTINATO MARON
19:00 de 09/06/2022	00:00 de 13/06/2022 (feriado local)	PRM-FOZ	LUCAS BERTINATO MARON
00:00 de 13/06/2022	11:00 de 13/06/2022	PRM-FOZ	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
19:00 de 13/06/2022	11:00 de 14/06/2022	PRM-FOZ	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
19:00 de 14/06/2022	11:00 de 15/06/2022	PRM-FOZ	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
19:00 de 15/06/2022	11:00 de 17/06/2022 (feriado nacional)	PRM-FOZ	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
19:00 de 17/06/2022	11:00 de 20/06/2022	PRM-FOZ	ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
19:00 de 27/06/2022	11:00 de 28/06/2022	PRM-FOZ	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA
19:00 de 28/06/2022	11:00 de 29/06/2022	PRM-FOZ	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA
19:00 de 29/06/2022	11:00 de 30/06/2022	PRM-FOZ	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA
19:00 de 30/06/2022	11:00 de 01/07/2022	PRM-FOZ	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA
19:00 de 01/07/2022	11:00 de 04/07/2022	PRM-FOZ	ALEXANDRE HALFEN DA PORCIUNCULA

MARINGÁ E PARANAVÁ

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 06/06/2022	11:00 de 07/06/2022	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 07/06/2022	11:00 de 08/06/2022	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 08/06/2022	11:00 de 09/06/2022	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 09/06/2022	11:00 de 10/06/2022	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 10/06/2022	11:00 de 13/06/2022	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 13/06/2022	11:00 de 14/06/2022	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 14/06/2022	11:00 de 15/06/2022	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ

19:00 de 15/06/2022	00:00 de 16/06/2022	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
00:00 de 16/06/2022	11:00 de 20/06/2022 (feriado nacional)	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 20/06/2022	11:00 de 21/06/2022	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 21/06/2022	11:00 de 22/06/2022	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 22/06/2022	11:00 de 23/06/2022	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 23/06/2022	11:00 de 24/06/2022	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 24/06/2022	11:00 de 27/06/2022	PRM-MARINGA	CARLOS ALBERTO SZTOLTZ
19:00 de 27/06/2022	11:00 de 28/06/2022	PRM-MARINGA	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
19:00 de 28/06/2022	11:00 de 29/06/2022	PRM-MARINGA	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
19:00 de 29/06/2022	11:00 de 30/06/2022	PRM-MARINGA	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
19:00 de 30/06/2022	11:00 de 01/07/2022	PRM-MARINGA	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA
19:00 de 01/07/2022	11:00 de 04/07/2022	PRM-MARINGA	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA

CASCAVEL E PATO BRANCO

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 10/06/2022	00:00 de 13/06/2022	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
00:00 de 13/06/2022	11:00 de 13/06/2022	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 15/06/2022	11:00 de 17/06/2022 (feriado nacional)	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 17/06/2022	11:00 de 20/06/2022	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 24/06/2022	00:00 de 27/06/2022	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
00:00 de 27/06/2022	11:00 de 27/06/2022	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
PLANTÃO LOCAL			
19:00 de 06/06/2022	11:00 de 07/06/2022	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 07/06/2022	11:00 de 08/06/2022	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 08/06/2022	11:00 de 09/06/2022	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 09/06/2022	11:00 de 10/06/2022	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 13/06/2022	11:00 de 14/06/2022	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 14/06/2022	11:00 de 15/06/2022	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 20/06/2022	11:00 de 21/06/2022	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 21/06/2022	11:00 de 22/06/2022	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 22/06/2022	11:00 de 23/06/2022	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 23/06/2022	11:00 de 24/06/2022	PRM-CASCAVEL	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 27/06/2022	11:00 de 28/06/2022	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 28/06/2022	11:00 de 29/06/2022	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 29/06/2022	11:00 de 30/06/2022	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 30/06/2022	11:00 de 01/07/2022	PRM-CASCAVEL	CARLOS HENRIQUE MACEDO BARA
19:00 de 06/06/2022	11:00 de 07/06/2022	PRM-PATO BCO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE

19:00 de 07/06/2022	11:00 de 08/06/2022	PRM-PATO BCO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
19:00 de 08/06/2022	00:00 de 09/06/2022	PRM-PATO BCO	ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE
00:00 de 09/06/2022	11:00 de 09/06/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 09/06/2022	11:00 de 10/06/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 13/06/2022	11:00 de 14/06/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 14/06/2022	11:00 de 15/06/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 20/06/2022	11:00 de 21/06/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 21/06/2022	11:00 de 22/06/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 22/06/2022	11:00 de 23/06/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 23/06/2022	11:00 de 24/06/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 27/06/2022	11:00 de 28/06/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 28/06/2022	11:00 de 29/06/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 29/06/2022	11:00 de 30/06/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR
19:00 de 30/06/2022	11:00 de 01/07/2022	PRM-PATO BCO	WALTER JOSE MATHIAS JUNIOR

LONDRINA, JACAREZINHO E APUCARANA

INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 06/06/2022	11:00 de 07/06/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 07/06/2022	11:00 de 08/06/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 08/06/2022	11:00 de 09/06/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 09/06/2022	11:00 de 10/06/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 10/06/2022	11:00 de 13/06/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 13/06/2022	11:00 de 14/06/2022	PRM-LONDRINA	MARCELO DE SOUZA
19:00 de 14/06/2022	11:00 de 15/06/2022	PRM-LONDRINA	MARCELO DE SOUZA
19:00 de 15/06/2022	11:00 de 16/06/2022	PRM-LONDRINA	MARCELO DE SOUZA
19:00 de 16/06/2022	11:00 de 17/06/2022	PRM-LONDRINA	MARCELO DE SOUZA
19:00 de 17/06/2022	11:00 de 20/06/2022	PRM-LONDRINA	MARCELO DE SOUZA
19:00 de 20/06/2022	11:00 de 21/06/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 21/06/2022	11:00 de 22/06/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 22/06/2022	11:00 de 23/06/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 23/06/2022	11:00 de 24/06/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
19:00 de 24/06/2022	00:00 de 27/06/2022	PRM-LONDRINA	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN
00:00 de 27/06/2022	11:00 de 27/06/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 27/06/2022	11:00 de 28/06/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 28/06/2022	11:00 de 29/06/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 29/06/2022	11:00 de 30/06/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 30/06/2022	11:00 de 01/07/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN
19:00 de 01/07/2022	11:00 de 04/07/2022	PRM-LONDRINA	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN

PONTA GROSSA/TELÊMACO BORBA, GUARAPUAVA, UNIÃO DA VITÓRIA E PITANGA			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 24/06/2022	11:00 de 27/06/2022	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 27/06/2022	11:00 de 28/06/2022	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 28/06/2022	11:00 de 29/06/2022	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 29/06/2022	11:00 de 30/06/2022	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 30/06/2022	11:00 de 01/07/2022	PRM-GUARAPUAVA	ROBERSON HENRIQUE POZZOBON
19:00 de 06/06/2022	11:00 de 07/06/2022	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 07/06/2022	11:00 de 08/06/2022	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 08/06/2022	11:00 de 09/06/2022	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 09/06/2022	11:00 de 10/06/2022	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 10/06/2022	11:00 de 13/06/2022	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 13/06/2022	11:00 de 14/06/2022	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 14/06/2022	11:00 de 15/06/2022	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 15/06/2022	11:00 de 17/06/2022 (feriado nacional)	PRM-P.GROSSA	OSVALDO SOWEK JUNIOR
19:00 de 17/06/2022	11:00 de 20/06/2022	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 20/06/2022	11:00 de 21/06/2022	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 21/06/2022	11:00 de 22/06/2022	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 22/06/2022	11:00 de 23/06/2022	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER
19:00 de 23/06/2022	11:00 de 24/06/2022	PRM-UNIÃO VIT	LAURA GONCALVES TESSLER

CAMPO MOURÃO, UMUARAMA, TOLEDO E GUAÍRA			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO REGIONALIZADO			
19:00 de 15/06/2022	11:00 de 17/06/2022 (feriado nacional)	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 17/06/2022	11:00 de 20/06/2022	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 10/06/2022	11:00 de 13/06/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 24/06/2022	11:00 de 27/06/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
PLANTÃO LOCAL			
19:00 de 06/06/2022	11:00 de 07/06/2022	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 07/06/2022	11:00 de 08/06/2022	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 08/06/2022	11:00 de 09/06/2022	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 09/06/2022	11:00 de 10/06/2022	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 13/06/2022	11:00 de 14/06/2022	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 14/06/2022	11:00 de 15/06/2022	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 20/06/2022	11:00 de 21/06/2022	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 21/06/2022	11:00 de 22/06/2022	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 22/06/2022	11:00 de 23/06/2022	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 23/06/2022	11:00 de 24/06/2022	PRM-C. MOURAO	HENRIQUE HAHN MARTINS DE MENEZES
19:00 de 27/06/2022	11:00 de 28/06/2022	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA

19:00 de 28/06/2022	11:00 de 29/06/2022	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 29/06/2022	11:00 de 30/06/2022	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 30/06/2022	11:00 de 01/07/2022	PRM-C. MOURAO	MAICON FABRICIO ROCHA
19:00 de 06/06/2022	11:00 de 07/06/2022	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 07/06/2022	11:00 de 08/06/2022	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 08/06/2022	11:00 de 09/06/2022	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 09/06/2022	11:00 de 10/06/2022	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 13/06/2022	11:00 de 14/06/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 14/06/2022	11:00 de 15/06/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 20/06/2022	11:00 de 21/06/2022	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 21/06/2022	11:00 de 22/06/2022	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 22/06/2022	11:00 de 23/06/2022	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 23/06/2022	11:00 de 24/06/2022	PRM-GUAÍRA	JOEL BOGO
19:00 de 27/06/2022	11:00 de 28/06/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 28/06/2022	11:00 de 29/06/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 29/06/2022	11:00 de 30/06/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 30/06/2022	11:00 de 01/07/2022	PRM-GUAÍRA	HAYSSA KYRIE MEDEIROS JARDIM
19:00 de 06/06/2022	11:00 de 07/06/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 07/06/2022	11:00 de 08/06/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 08/06/2022	11:00 de 09/06/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 09/06/2022	11:00 de 10/06/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 13/06/2022	11:00 de 14/06/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 14/06/2022	11:00 de 15/06/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 20/06/2022	11:00 de 21/06/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 21/06/2022	11:00 de 22/06/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 22/06/2022	11:00 de 23/06/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 23/06/2022	11:00 de 24/06/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 27/06/2022	11:00 de 28/06/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 28/06/2022	11:00 de 29/06/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 29/06/2022	11:00 de 30/06/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO
19:00 de 30/06/2022	11:00 de 01/07/2022	PRM-UMUARAMA	LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO

Publique-se.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

EDITAL Nº 46, DE 7 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015), bem como a delegação conferida pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e

Considerando o Edital nº 45, de 01 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Informar a ausência de candidatos para a substituição remota nacional das vagas oferecidas no Edital nº 45, de 01 de julho de 2022 (PR-PR-00046590/2022).

Art. 2º Publique-se.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PORTARIA Nº 228, DE 7 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular/Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, para os serviços continuados de faturista do Contrato nº 9/2020, firmado com a empresa EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, para a Procuradoria da República no Estado do Paraná, em Curitiba/PR:

a) ANDRÉ RAMOS OPERTI, matrícula 3872, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; EVANDRO DELGADO DE SIQUEIRA, matrícula 29480, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; MARCO HENRIQUE NADOLNY, matrícula 1682, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular; e SANDRA REGINA CAMPOS, matrícula 768, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Técnica Substituta.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, para constituírem a comissão de fiscalização técnica para os serviços continuados de recepcionista do Contrato nº 9/2020, firmado com a empresa EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, para a Procuradoria da República no Estado do Paraná, em Curitiba/PR:

a) CLAYTON CEZAR UPITIS MARLOCH, matrícula 18125, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, EDEM SILVA GROCHENTZ JUNIOR, matrícula 29319, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte e WESLEY PEREIRA RESENDE, matrícula 3492, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte.

Art. 3º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscais Administrativos Titular/Substituto e Fiscais Técnicos Titular/Substituto, do Contrato nº 9/2020, firmado com a empresa EQUIP SEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, para os serviços continuados de copeiragem, recepcionista, auxiliar de serviços gerais e telefonista, para a Procuradoria da República no Estado do Paraná, em Curitiba/PR, e suas unidades jurisdicionadas:

a) ANDRÉ RAMOS OPERTI, matrícula 3872, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e EVANDRO DELGADO DE SIQUEIRA, matrícula 29480, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; ROGÉRIO ADAMI, matrícula 6753, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular e EDSON CANDIDO ROSÁRIO, matrícula 6307, Técnico do MPU/Administração como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PR/PR;

b) JAIME RICARDO WANNER, matrícula 27193, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto e ULA CARLOS DE MELO RUEDA, matrícula 11908, Técnica do MPU/Administração como Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica Titular, no âmbito da PRM/Campo Mourão;

c) MARCEL SLUMINSKY, matrícula 16771, Técnico do MPU/Administração como Fiscal Administrativo Titular, ELIAS SILVATI JUNIOR, matrícula 19113, Técnico do MPU/Administração como Fiscal Administrativo Substituto; EDER DOS SANTOS BUENO, matrícula 6725, Técnico do MPU/Administração como Fiscal Técnico Titular e AMILCAR ASSUERO BOTELHO, matrícula 22755, Técnico do MPU/Administração como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Cascavel;

d) DJALMA MODOS, matrícula 5434, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Titular, HENRIQUE CEZAR MARTINS LEONCIO, matrícula 21481, Técnico do MPU/Administração como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Foz de Iguaçu;

e) RICARDO KALIL, matrícula nº 17914, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular, BRUNO MAYER CORDEIRO, matrícula 26724, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; ALAN MAYCON CORREA CIRILO, matrícula nº 27572, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular e GABRIEL ARAÚJO ZAMBON, matrícula nº 26700, Analista do MPU/Gestão Pública, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Francisco Beltrão;

f) SIDNEI DA CRUZ BONFIM, matrícula 10015, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Titular, LUCIANA PORTUGAL MARIANO, matrícula 23990, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica Substituta, no âmbito da PRM/Guaíra;

g) SILVANA SOUZA DA SILVA, matrícula 9697, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular, MARCELO DE SOUSA PINTO, matrícula 28108, Técnico do MPU/Administração como Fiscal Administrativo Substituto; SILVANA SOUZA DA SILVA, matrícula 9697, Técnica do MPU/administração, como Fiscal Técnica Titular, MARCELO DE SOUSA PINTO, matrícula 28108, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnica Substituto, no âmbito da PRM/Guarapuava;

h) SANDRO DE OLIVEIRA LAHOUD, matrícula 21910, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto; RUI BARBOSA DE CASTRO JUNIOR, matrícula 7871, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto e MARCELO LIMA LOPES, matrícula 23604, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular, no âmbito da PRM/Londrina;

i) DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular e Fiscal Técnica Titular, SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica Substituta, no âmbito da PRM/Maringá;

j) ALBERTO LORENO FRACASSO, matrícula 7669, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular, ROGÉRIO DOBRZANSKI FERREIRA, matrícula 21529, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico

Substituto, EVERALDO MAZIEIRA, matrícula 13198, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular, no âmbito da PRM/Pato Branco;

k) ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT, matrícula 6395-9, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular, PAULO RODRIGO DO NASCIMENTO ALCANTARA, matrícula 17790, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto, PAULO ROBERTO GRIGOLON, matrícula 25284, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular, no âmbito da PRM/Ponta Grossa;

l) DAMÁRIO BARBARA DA SILVA, matrícula 3329, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular, EZEQUIEL BLUM, matrícula 23411, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto, CRISTIANO CAMPOS CAVALCANTI, matrícula 25519, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular e LEANDRO MONTEIRO DA SILVA, matrícula 29919, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Umuarama;

Fica revogada a Portaria 13, de 12/01/2022, publicada em 14/01/2022 no DMPF-e Nº 9/2022- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 13/01/2022, pág. 19.

Dê-se ciência aos interessados.

MICHELE CENTENO PRESTES
Secretária Estadual Substituta

PORTARIA Nº 289, DE 7 DE JULHO DE 2022

Designa servidores para as funções de Fiscal Administrativo Titular/Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular /Fiscal Técnico Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Estado do Paraná.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, no âmbito de suas unidades, como Fiscal Administrativo Titular/Substituto e Fiscal Técnico Titular/Substituto, do contrato nº 16/2018, firmado com a empresa LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de vigilância armada, com fornecimento de mão de obra, diurna e noturna, para realização de controle de acesso e de segurança patrimonial, de pessoas e de documentos, nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Paraná com sedes em Curitiba, e das Procuradorias da República nos Municípios de Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guaíra, Guarapuava, Londrina, Maringá, Pato Branco, Ponta Grossa e Umuarama:

a) EVANDRO DELGADO DE SIQUEIRA, matrícula 29480, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; ANDRE RAMOS OPERTI, matrícula 3872, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; CLAYTON CEZAR UPITIS MARLOCH, matrícula 18125, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, EDEM SILVA GROCHENTZ JUNIOR, matrícula 29319, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte e WESLEY PEREIRA RESENDE, matrícula 3492, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte para constituírem a comissão de fiscalização técnica, no âmbito da PR/PR;

b) JAIME RICARDO WANNER, matrícula 27193, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto e ULA CARLOS DE MELO RUEDA, matrícula 11908, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Substituta e Fiscal Técnica Titular, no âmbito da PRM/Campo Mourão;

c) MARCEL SLUMINSKY, matrícula 16771, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular, ELIAS SILVATI JUNIOR, matrícula 19113, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; FLAVIO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 22103, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular; e REINALDO DOS SANTOS SOUZA, matrícula 15706, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Cascavel;

d) DJALMA MODOS, matrícula 5434, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Titular; e GILBERTO DE SOUZA SANTOS, matrícula 15686, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Foz do Iguaçu;

e) RICARDO KALIL, matrícula nº 17914, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular, BRUNO MAYER CORDEIRO, matrícula 26724, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; ALAN MAYCON CORREA CIRILO, matrícula nº 27572, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Titular; e GABRIEL ARAÚJO ZAMBON, matrícula nº 26700, Analista do MPU/Gestão Pública, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Francisco Beltrão;

f) SIDNEI DA CRUZ BONFIM, matrícula 10015, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Técnico Substituto; e SILVIO ADRIANO WEISS, matrícula 22063, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Titular, no âmbito da PRM/Guaíra;

g) SILVANA SOUZA DA SILVA, matrícula 9697, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular; MARCELO DE SOUSA PINTO, matrícula 28108, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; EMERSON DALL'AGNOL, matrícula 6654, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular; e MARCELO DE SOUSA PINTO, matrícula 28108, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Guarapuava;

h) DERMEVAL MARTINS FERELI, matrícula 18074, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Administrativo Titular; MARCELO NAVARRO MODESTO, matrícula 17965, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Fiscal Administrativo Substituto; ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, matrícula 22056, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular e APOLINÁRIO RAMOS JUNIOR, matrícula 5439, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Londrina;

i) DIANA YURY ASSAKURA NABETA, matrícula 8756, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular; SOLANGE KIYOMI YASUDA MINOMO, matrícula 5454, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Substituta; GERIMARIO DE SOUSA MOURA, matrícula 11519, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular; WILSON JOSÉ DEMORI,

matrícula 5457, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte e MARCELO VOLSI, matrícula 5728, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscais Técnicos Substitutos, no âmbito da PRM/Maringá;

j) ALBERTO LORENO FRACASSO, matrícula 7669, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; ROGÉRIO DOBRZANSKI FERREIRA, matrícula 21529, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto; EVERALDO MAZIEIRA, matrícula 13198, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular, no âmbito da PRM/Pato Branco;

k) ADRIANE CRISTINE BUSATO BITTENCOURT, matrícula 6395, Técnica do MPU/Administração, como Fiscal Administrativa Titular; PAULO RODRIGO DO NASCIMENTO ALCANTARA, matrícula 17790, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, como Fiscal Administrativo Substituto e Fiscal Técnico Substituto; e JOSÉ CARLOS SCHMIDT, matrícula 20060, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular, no âmbito da PRM/Ponta Grossa;

l) DAMÁRIO BARBARA DA SILVA, matrícula 3329, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Titular; EZEQUIEL BLUM, matrícula 23411, Técnico do MPU/Administração, como Fiscal Administrativo Substituto; JOSÉ MARIA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 30424, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Titular; e JAIR ALEXANDRINO, matrícula 5988, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, como Fiscal Técnico Substituto, no âmbito da PRM/Umuarama;

Fica revogada a Portaria 108, de 07/03/2022, publicada em 09/03/2022 no DMPF-e Nº 45/2022- ADMINISTRATIVO – Divulgação: 08/03/2022, pág. 13.

Dê-se ciência aos interessados.

MICHELE CENTENO PRESTES
Secretária Estadual Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM. Nº 212, DE 6 DE JULHO DE 2022

Cancela designação e designa Procurador da República para atuar em substituição nos ofícios da PRPE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria MPF/PRPE/C.Adm. n.º 199, de 29.06.2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e, nº 122/2022 – Administrativo, página 28, publicado no dia 1/07/2022, CANCELANDO a designação do procurador da República Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias (14º Ofício da PR-PE) para atuar em substituição no ofício do procurador da República Fábio Holanda Albuquerque (12º Ofício da PRPE) para o período de 18 a 24/7/2022.

Art. 2º Designar Procurador da República para atuar em substituição, nos ofícios da PR/PE, no período a seguir indicado:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
João Bernardo da Silva	706	PR-PE 6º Ofício	Férias	11 a 17/7/2022	Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias	1254	PR-PE 14º Ofício

ANDREA WALMSLEY SOARES CARNEIRO
Procuradora da República
Chefe Administrativa em Exercício da PR-PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 76, DE 5 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidor THIAGO LUCAS SILVA AFFE, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 22387, do encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Sustentação de Soluções – SETINF - FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim;

Art. 2º – Designar o servidor RODNEY NOBRE BARROS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 14229, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Sustentação de Soluções – SETINF - FC-2, da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte/Ceará-Mirim;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/RS Nº 486, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República SUZETE BRAGAGNOLO, lotada no 13º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2022 junto ao 12º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

RETIFICAÇÃO DE 7 DE JULHO DE 2022

Na Portaria PR/RS n.º 441, de 23/06/2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal - eletrônico, nº 118/2022 - Administrativo, publicado em 27 de junho de 2022, página 14, onde se lia:

"1. Designar o Procurador da República RICARDO GRALHA MASSIA, lotado no 27º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 18 a 22 de julho de 2022 junto ao 8º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, em razão de férias.",

leia-se:

"1. Designar o Procurador da República RICARDO GRALHA MASSIA, lotado no 27º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 18 a 22 de julho de 2022 junto ao 8º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, em razão de folgas por cumprimento de plantão.".

FELIPE DA SILVA MÜLLER

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 98, DE 6 DE JULHO DE 2022

Designa o servidor SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA para o encargo de substituto da Chefia da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica, FC-2, da Procuradoria da República em Roraima.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA PGR/MPF nº 941, de 24 de novembro de 2020, bem como pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015).

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 8986, para o encargo de Substituto da Chefia da Seção de Planejamento e Gestão Estratégica, FC-2, da Procuradoria da República em Roraima.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRSC nº 335, de 1 de julho de 2022, publicada no DMPF-e nº 124, de 05 de julho de 2022, Caderno Administrativo, página 22, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19 horas de 22/07/2022 às 11h de 29/07/2022	São Miguel do Oeste	Bruno Olivo de Sales Assessoria: Manuela Lehrbach Telefone: (49) 98809-7324

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19 horas de 22/07/2022 às 11h de 29/07/2022	São Miguel do Oeste	Andrei Mattiuzi Balvedi Assessoria: Manuela Lehrbach Telefone: (49) 98809-7324

DANIEL RICKEN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 407, DE 5 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Coordenador Israel Alvarenga de Sena e do Procurador da República Rubens José Calasans Neto, o servidor ALEXANDRE DELLA VOLPE, matrícula nº 16805, pela extrema dedicação, proatividade e comprometimento ao serviço. Sua atuação tem sido brilhante no exercício de suas funções, auxiliando nas tarefas administrativas junto à Coordenadoria da Procuradoria da República no Município de Sorocaba.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 408, DE 5 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

1. Elogiar, atendendo à solicitação do Coordenador Israel Alvarenga de Sena e do Procurador da República Rubens José Calasans Neto, o servidor RAUL BRUNO LONGO, matrícula nº 25182, pela extrema dedicação, proatividade e comprometimento ao serviço. Sua atuação tem sido brilhante no exercício de suas funções, auxiliando nas tarefas administrativas junto à Coordenadoria da Procuradoria da República no Município de Sorocaba.

2. Determinar que o presente elogio seja anotado em seus assentamentos funcionais.

MARCOS ANGELO GRIMONE

PORTARIA Nº 409, DE 6 DE JULHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria n.º SG/MPF n.º 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Designar, no período de 08/07/2022 a 29/07/2022, a servidora IARA REGINA RAMOS, Matrícula nº 23447, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para o encargo de chefe substituta do Setor de Conformidade dos Registros de Gestão, FC-1, da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, por férias do titular e ausência de substituto eventual.

MARCOS ANGELO GRIMONE

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 127/2022
Divulgação: quinta-feira, 7 de julho de 2022 - Publicação: sexta-feira, 8 de julho de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação